

Quadro síntese - Transição/aprovação dos alunos do Ensino Básico

1º ano	Situações em que o aluno não progride nos anos <u>não terminais</u> de ciclo 2º e 3º anos	Situações em que o aluno não progride no <u>final do ciclo</u> 4º ano	Situações em que o aluno não progride nos 5º e 7º anos	Situações em que o aluno não progride no ano <u>não terminal</u> de ciclo 8º ano	Situações em que o aluno não progride no <u>final do ciclo</u> 6º e 9º anos
<p>Não há lugar à retenção</p> <p><u>Exceção:</u> (...) se tiver sido ultrapassado o limite de faltas e, após cumpridos os procedimentos previstos no EAEE, o professor titular da turma decida pela retenção do aluno.</p>	<p>4 – (...) apenas há lugar a retenção, numa das seguintes circunstâncias:</p> <p>a) se o aluno tiver ultrapassado o limite de faltas e, após cumpridos os procedimentos previstos no EAEE, o professor titular da turma, decida pela retenção do aluno;</p> <p>b) se, após a aplicação das medidas propostas para o aluno, face às dificuldades detetadas, o professor titular da turma decida que a retenção desse aluno é mais benéfica para o seu progresso.</p>	<p>(...) aluno não progride e obtém a menção Não Aprovado, se estiver numa das seguintes condições:</p> <p>a) menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou PLNM ou PL2 e de Matemática;</p> <p>b) menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas.</p>	<p>Classificação inferior a 3:</p> <p>a) em quatro ou mais disciplinas.</p>	<p>Classificação inferior a 3:</p> <p>a) simultaneamente nas disciplinas de Português (ou PLNM) e de Matemática;</p> <p>b) em três ou mais disciplinas.</p>	<p>Classificação inferior a 3:</p> <p>a) simultaneamente nas disciplinas de Português (ou PLNM) e de Matemática;</p> <p>b) em três ou mais disciplinas.</p>
Menção: <i>Não Transitou</i>	Menção: <i>Não Transitou</i>	Menção: <i>Não Aprovado</i>	Menção: <i>Não Transitou</i>	Menção: <i>Não Transitou</i>	Menção: <i>Não Aprovado</i>

Fatores de ponderação com vista à uniformização da avaliação interna final nos vários Conselhos de Turma/Conselhos de Ano em quaisquer ano de escolaridade

Em qualquer ano de escolaridade, devem ser objeto de particular atenção contextos excecionais, nomeadamente situações de retenção e alunos que beneficiem de medidas seletivas ou adicionais, carecentes de uma análise detalhada da situação do aluno, tendo em conta os seguintes aspetos:

- A avaliação nas disciplinas de Português e Matemática;
- Balanço das modalidades de apoio proporcionadas desde que tenham tido lugar;

- Balanço da evolução do aproveitamento em cada disciplina ao longo do ano letivo;
- Perfil atitudinal com particular ênfase para o empenho, persistência e comportamento;
- Número de retenções no ano que frequenta;
- Avaliação da tutoria ou apoio tutorial específico e informações contidas nos relatórios de avaliação psicoeducacional, quando existentes;
- Evolução das aprendizagens do aluno mediante as medidas universais e/ou seletivas e/ou adicionais aplicadas.

O Presidente do Conselho Pedagógico



(António José Neves)